

# Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

#### SECRETARIA

CELIC

#### UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

F-MAIL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40381 DATA DA MONTAGEMDA CONTRATAÇÃO: 20/08/2025 EDITAL NÚMERO: 1026 / 2025 DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2025 09:10 NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1205-0002182-9 TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

### **OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

### **JUSTIFICATIVA**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA SUPRIR A NECESSIDADE DO DML COMEQUIP AMENTOS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO (DBO), PARÂMETRO ESSENCIAL NO CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUAS E EFLUENTES. A ESTUFA INCUBADORA BDO-DBO É IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR AS CONDIÇÕES IDEAIS DE TEMPERATURA CONSTANTE E CONTROLADA, CONFORME EXIGÊNICA DAS NORMAS TÉCNICAS DA ÁREA AMBIENTAL E FORENSE. A AQUISIÇÃO ESTÁ PREVISTA COMRECURSOS PROVENIENTES DA PLANILHA DE INVESTIMENTOS FESP 2025 — PROJETO 5991, RECURSO 8008. ESSE ITEMPOSSUI Nº DE DEMANDA 1015.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

## Lote 1 INCUBADORA MICROBIOLÓGICA- BOD/DBO

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade PRAZO DE ENTREGA: 20 Días VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Días VALOR DO LOTE: R\$ 6.540.20

Item 1 - 0830.0183.010179

INCUBADORA MICROBIOLÓGICA - BOD/DBO -10°C A 60°C 109L

QUANTIDADE: 1,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.540,20

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

INCUBADORA MICROBIOLÓGICA - TIPO: BOD/DBO; FAIXA DE TEMPERATURA: -10°C A 60°C; CAPACIDADE: 120L;

VOLUME: 109L; TENSÃO: 220V; GARANTIA MÍNIMA: MÍNIMO 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONTROLE

DA TEMPERATURA: DIGITAL COM PID E AUTOTUNING;

DISPLAY: LED;

SENSOR TEMPERATURA: SIM;

TIMER: PROGRAMÁVEL DE 1 A 9999 MINUTOS DE 1 EM 1 MINUTO;

HOMOGENIDADE TÉRMICA: +/- 0,3°C;

PRECISÃO DO SISTEMA: PRECISÃO DO CONTROLE DE +/-0,5°C;

CIRCULAÇÃO DE AR; FORÇADA DO AR QUENTE E FRIO;

RESOLUÇÃO DA TEMPERATURA: 0,1℃ PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PROCESSO;

DIMENSÕES INTERNAS: 42,2 CM X 48,2 CM X 54 CM (CXLXA).

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1,39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

#### **OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1



Emissão: 25/08/2025 - 09:08 Página: 2 de 2

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

#### OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

- 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REOUISITANTE:
- 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
- 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
- 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.
- 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;
- 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO:
- 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EOUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):
- 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
- 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
- 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.